



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SEMSE

SEI nº 25.0.000002811-0

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de 15 (quinze) computadores para engenharia e para uso da SECOM.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Contratação de empresa para fornecimento de 15 (quinze) computadores para engenharia.

Os computadores em questão serão utilizados na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, obrigatórios para a execução de obras, reformas e outros serviços de engenharia.

Serão utilizados na Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura (CEIN) e nas suas Seções (SEMSE, SEOPR e SEMEQ).

Dos 15 computadores, 04 (quatro) serão utilizados pela Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial (SECOM) para edição de vídeos, fotos e streaming.

A SECOM iniciou o processo SEI nº 24.0.000011727-3 para a aquisição destes 04 computadores, mas após verificar que os computadores para engenharia atendem aos requisitos da SECOM, foi decidido realizar a aquisição em um único processo, para fins de economia processual.

Atualmente, os computadores utilizados na CEIN e na SECOM para as finalidades citadas encontram-se muito defasados, não atendendo mais às exigências dos softwares atuais.

**A configuração mínima dos computadores está descrita no ANEXO I deste DFD
(doc. 1109536).**

NOME DO PROJETO:

AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ENGENHARIA.

UNIDADE:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO - SAO

TITULAR DA UNIDADE:

HUMBERTO VILANI

UNIDADE GESTORA/DEMANDANTE:

COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA - CEIN

UNIDADE TÉCNICA:

SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E SISTEMAS ELÉTRICOS - SEMSE

INTEGRANTE DA UNIDADE DEMANDANTE:

FLÁVIO QUEIROZ DE ALCÂNTARA	COORDENADOR CEIN - GESTOR DO CONTRATO
ALANO RODRIGO LEAL	INTEGRANTE TÉCNICO - SEMSE
MARCUS DA SILVA CARNEIRO	INTEGRANTE TÉCNICO - SEMSE

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

SEMSE	ENG. CIVIL ALANO RODRIGO LEAL
SEMSE	ENG. ELETRICISTA MARCUS DA SILVA CARNEIRO

OBJETIVO DA DEMANDA:

Substituir os atuais computadores utilizados na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, que estão muito defasados e não atendem mais às exigências dos softwares atuais.

A configuração mínima dos computadores está descrita no ANEXO I deste DFD (doc. 1109536).

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

Os atuais computadores para engenharia utilizados na CEIN e em suas Seções estão muito defasados, apresentando lentidão e travamentos quando estão executando programas de engenharia e arquitetura, que são muito pesados.

Os computadores para engenharia devem ser capazes de executar as versões atualizadas de programas como: AutoCAD, Revit, Autodesk AEC Collection, Qi Builder, Qi Eberick e outros programas de engenharia e arquitetura já adaptados para a plataforma BIM (Building Information Modeling), exigida por lei para projetos de engenharia e arquitetura.

A perfeita utilização desses programas é necessária para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, necessários e exigidos por lei para a licitação de obras, reformas e outros serviços de engenharia.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

Esta ação está se encontrando em consonância com o Planejamento Estratégico 2021-2026, e atende os seguintes objetivos estratégicos:

- Objetivo nº 7 - Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral.
- Objetivo nº 9 - Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira.

QUAL É O PROBLEMA A SER RESOLVIDO?

Os atuais computadores para engenharia utilizados na CEIN e em suas Seções estão muito defasados, apresentando lentidão e travamentos quando estão executando programas de engenharia e arquitetura, que são muito pesados.

Os computadores para engenharia devem ser capazes de executar as versões atualizadas de programas como: AutoCAD, Revit, Autodesk AEC Collection, Qi Builder, Qi Eberick e outros programas de engenharia e arquitetura já adaptados para a plataforma BIM (Building Information Modeling), exigida por lei para projetos de engenharia e arquitetura.

A perfeita utilização desses programas é necessária para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, necessários e exigidos por lei para a licitação de obras, reformas e outros serviços de engenharia.

Atualmente, para engenharia e arquitetura, o TRE-GO utiliza os softwares AutoCAD versão 2013, Revit versão 2013. AltoQi Builder versão 2024 e AltoQi Eberick versão 2024. Todos eles estão funcionando com muita lentidão e travamentos, principalmente os mais atuais (Builder e Eberick).

Essas lentidões e travamentos atrapalham sobremaneira a elaboração dos projetos, muitas vezes corrompendo os arquivos, provocando atrasos e retrabalhos nas Seções.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

- Utilização de softwares de engenharia e arquitetura com alta velocidade, mesmo nas versões mais atuais (que são mais pesadas) a serem adquiridas futuramente, sem lentidão ou travamentos.
- Possibilidade de utilização fluida de outros softwares pesados de engenharia e arquitetura (além dos já utilizados pelo TRE-GO) que utilizem a tecnologia BIM (Building Information Modeling), que é muito pesada computacionalmente.
- Evitar atrasos e retrabalhos na execução de projetos, promovendo celeridade nos trabalhos da CEIN e suas Seções e, consequentemente, nas licitações de serviços e obras de engenharia.

A configuração mínima dos computadores está descrita no ANEXO I deste DFD (doc. 1109536).

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

ENG. FLÁVIO QUEIROZ DE ALCÂNTARA

Coordenador de Engenharia e Infraestrutura

ENG. MARCUS DA SILVA CARNEIRO

Seção de Manutenção Predial e Sistemas Elétricos

ENG. ALANO RODRIGO LEAL

Chefe da Seção de Manutenção Predial e Sistemas Elétricos

ANEXO I - CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DOS COMPUTADORES
Constante no documento digital nº 1109536.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS DA SILVA CARNEIRO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 16/05/2025, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALANO RODRIGO LEAL, CHEFE DE SEÇÃO**, em 16/05/2025, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO QUEIROZ DE ALCÂNTARA, COORDENADOR(A)**, em 16/05/2025, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1108984** e o código CRC **E208A770**.